



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais – CGLAB

Itajubá, 22 de novembro de 2014

Ref.: Parecer dos Processos 23088.002477/2014-16

Caro Pró-Reitor Prof. Egon Luiz Muller Junior

Compra de equipamentos para os laboratórios de Fenômenos de Transportes e de Operações Unitárias foi analisado e conforme relato em anexo da interessada, a Professora Karina Arruda Almeida, os equipamentos (destilador de água; bomba de vácuo; carro tubular; soprador térmico; serra tipo tico-tico orbital; compressor de ar; fonte de alimentação estabilizada de tensão e corrente; conversor de comunicação digital; controlador digital de temperatura; ventilador centrífugo; e bomba centrífuga) já possuem TODA infra-estrutura necessária para instalação e funcionamento.

Assim o CGLab é de parecer favorável a compra dos equipamentos.

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches da Silva
Presidente do CGLab



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais – CGLAB

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches da Silva
Presidente do CGLab